



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Wilson Matheus
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no Diário Oficial de Paraíso das Águas nº 314 de 11 de março de 2015, fls 01

Onde constou: Extrato de Nota de Empenho nº 362/2015

Ordenador: Daniel Grégio

Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
RICCI MÁQUINAS LTDA.

Objeto: Aquisição de peças para revisão de 2000 horas da patrol RG 170B.

Valor: R\$ 822,91 (oitocentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos).

Amparo Legal: Dispensa 46/2015

Data do Empenho: 25/02/2015

Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
Daniel Grégio

Passa a Constar: Extrato de Nota de Empenho nº 362/2015

Ordenador: Daniel Grégio

Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
RICCI MÁQUINAS LTDA.

Objeto: Aquisição de peças para revisão de 2000 horas da patrol RG 170B.

R\$ 822,92 (oitocentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).

Amparo Legal: Dispensa 46/2015

Data do Empenho: 25/02/2015

Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
Daniel Grégio

PORTARIA N.º 105, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 104 da Lei Complementar

nº 20/2006, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Patrícia Maria Rocha Braga**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, 40 horas semanais, Mat. 621, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento, no período de 16 de março a 13 de julho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua

publicação, tendo seus efeitos retroativos a 16 de março de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

TERMO DE POSSE

Aos dezesesseis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às oito horas, na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, situada Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, centro, nesta cidade, presente o Senhor Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal, Ildo Furtado de Oliveira – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Simone Frigo – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu o (a) Senhor (a) **GERSON GONÇALVES PEREIRA**, brasileiro (a), com o propósito de ser empossado (a) no cargo de provimento efetivo de **Operador de Máquinas Pesadas – SEDE, Classe A, Nível VII**, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos em 05º lugar, homologado através do Decreto Municipal nº 98/2014 publicado no Diário Oficial do Município de 05/06/2014 e Nomeado (a) pela Portaria nº 36/2015 publicada no Diário Oficial do Município de 23/01/2015 Edição nº 287 e preenchido as exigências para a

investidura no referido cargo, **entrando em exercício no dia 17 de março de 2015**. Na oportunidade, o (a) empossado (a) declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares. Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo (a) empossado (a).

Paraíso das Águas - MS, 16 de março de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

ILDO FURTADO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SIMONE FRIGO

DIRETORA DEPTO. RECURSOS HUMANOS

GERSON GONÇALVES PEREIRA

SERVIDOR (A) EMPOSSADO (A)

RESOLUÇÃO COMITÊ GESTOR/FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS/FMIS Nº 007, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Apresenta beneficiados do Programa Aconchego do Meu Lar no âmbito do Programa Municipal de Habitação Urbana de casas pulverizadas de Paraíso das Águas.

O Comitê Gestor/Fundo Municipal de Investimentos Sociais/FMIS de Paraíso das Águas, em sua sétima reunião ordinária da Ata 007, ocorrida no dia 10 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Apresentar beneficiados do Programa Aconchego do Meu Lar no âmbito do Programa Municipal de Habitação Urbana de casas pulverizadas:

1. Antônio Carlos Teixeira dos Santos
2. Cleide Regina de Freitas
3. Daniel Pacheco de Melo
4. Ivan Jesus da Silva
5. João Batista Santos
6. Juliana dos Santos
7. Maria Justina Alves
8. Waldemar Mariano da Silva

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Paraíso das Águas, 10 de março de 2015.

Homologado em

_____/_____/_____

Fabiana dos Santos Pinho Pereira
Secr. Mun. de Assistência Social,
Habitação e Cidadania.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 16/03/2015

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20.981-3	966.590,84
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20.979-1	149.183,94
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	32.488,37
Banco do Brasil - C/C 22.090-6 (AFM)	3066-X	22.090-6	7.379,09
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADADAÇÃO)	3066-X	21.086-2	350.902,39
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	2.423,02
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	82.863,38
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	56.259,84
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	2.146,24
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADADAÇÃO)	0900	25.201-8	128.116,09
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	440,97
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	8.423,95
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	2.560,51
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	2.665,36
Banco do Brasil - C/C 22.229-1 (PAR)	3066-X	22.229-1	11.287,71
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CID)	3066-x	21.430-2	193,61
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20.980-5	3.143,07
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	12.324,95
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	0,00
Banco do Brasil- C/C 23.816-3 (DELEGACIA)	3066-X	23.816-3	511.291,85
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	28.545,20
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	7,94
Banco do Brasil- C/C 22.979-2 (PNATE)	3066-X	22.979-2	9.062,53
Banco do Brasil - C/C 22.354-9 (PROTEC)	3066-x	22.354-9	2,500,00
Banco do Brasil - C/C 23.747-7 (SINALIZAÇÃO VIÁRIA)	3066-X	23.747-7	7.125,04
Banco do Brasil - C/C 23.113-4 (CONST.ESCOLA)	3066-X	23.113-4	214.052,21
Banco do Brasil - C/C 23.205-X (QUOTA SALARIO)	3066-X	23.205-X	48.484,50
Banco do Brasil - C/C 23.005-7 (CONST. ESCOLA)	3066-X	23.005-7	690.667,66
Banco do Brasil - C/C 22.447-2 (CONST.ESCOLA)	3066-x	22.447-2	156.207,65
Banco do Brasil - C/C 22.916-4 (PNAE)	3066-X	22.916-4	13.966,12
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	209.381,98
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	35.240,68
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	51.907,58
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	17.556,49
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	4.144,09
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	34.113,33
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	206.424,63
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	51.213,01
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	14.493,28
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	27.919,34
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	54.803,39
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	49,30
Banco do Brasil- C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	11.266,06
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	3.870,28
Banco do Brasil- C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	4.685,86
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	411.209,98
TOTAL			4.637.083,31